



PORTARIA SEMAD Nº 147/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161, inciso I, da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0463/2023 com sentença judicial em anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, a legislação previdenciária; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. **LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA**, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a matrícula de nº 91.153-7, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/04/2023 a 10/10/2023, com fundamento na Lei de nº 019/1997, onde estabelece que: Art. 161 – Conceder-se-á, ao funcionário, licença. I - Para tratamento de saúde. *de*
se

Art. 2º - DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada pelo referido órgão, a partir do 16º dia, conforme expresso no art. 59, *caput*, da Lei de nº 8.213/91.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 16 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

17/05/23

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração